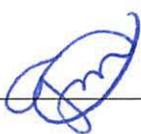


Ano 2023

Plenário das Deliberações

RECEBIDO 17 ABR 2023 Ass.: 	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos	Nº. 022/2023
--	---	---------------------

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao Padre **RAPHAEL SANTOS BARBOSA**, por ter completado em março do corrente ano, um ano de vida sacerdotal.

JUSTIFICATIVA: A homenagem é uma justa, oportuna e merecida forma de congratular com o Padre **RAPHAEL SANTOS BARBOSA** pelo seu primeiro ano de vida sacerdotal, que foi comemorado agora no mês de março, próximo passado.

Padre **Raphael** é um exemplo de dedicação e compromisso com a Igreja e com a comunidade que serve. Desde a sua ordenação, tem se dedicado a desenvolver um trabalho pastoral de excelência, com ênfase na evangelização, na promoção da paz e da justiça, no fortalecimento das famílias e na valorização da educação e da cultura.

Com uma postura humilde e acolhedora, o Padre **Raphael** tem sido uma fonte de inspiração para muitas pessoas, oferecendo apoio e orientação espiritual a quem necessita. Seu compromisso com a fé e com a comunidade é um exemplo a ser seguido, e merece ser reconhecido e valorizado.

Diante disso, gostaria de apresentar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** ao Padre **RAPHAEL SANTOS BARBOSA**, em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação neste primeiro ano de vida sacerdotal. Que esta homenagem possa inspirar outros a seguir seus passos, e que o Padre **Raphael** possa continuar a cumprir seu trabalho pastoral com a mesma excelência e dedicação pelos próximos anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 14 de abril de 2023.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) - Vereador - PSD

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 17/04/23